



GABINETE DA VEREADORA DAVINA GUERREIRA

INDICAÇÃO Nº 049/2023
(Vereadora Davina Guerreira)

DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS, Vereadora, integrante da bancada do MDB, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições e conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem sugerir ao Chefe do Poder Executivo e a Secretária de Saúde, a seguinte INDICAÇÃO:

TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE NAS AÇÕES QUE SÃO DE INTERESSE PÚBLICO, COMO A REALIZAÇÃO DE 75 (SETENTA E CINCO) PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE VARIZES, COM A RESPECTIVA LISTA DE ESPERA ATRAVÉS DO NÚMERO DO CNS (CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE) OU CPF.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tucumã,

Esta Indicação sugere ao Executivo, agir com transparência, e aplicar a (LAI) Lei de acesso à informação n. 12.527/2011, dando assim a devida publicidade, divulgando e informando à população de Tucumã, a respeito do Plano Estadual de redução de filas de cirurgias eletivas, onde foi pactuado recursos financeiros para o custeio dos 75 (setenta e cinco) Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Varizes bilateral, que serão realizados em Tucumã, mediante pagamento a ser realizado através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Conforme consta no Portal da Transparência, no dia 10 de outubro de 2023, foi publicada a CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023-INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-022-FMS (CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PRESTADORAS DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS) VARIZES 75 vagas, na qual foi vencedora A EMPRESA CLINICA DUARTE E COUTINHO LTDA.

No entanto até o momento a Prefeitura e a Secretaria de Saúde, não agiram com a devida transparência sem aplicação da LAI (Lei de Acesso à Informação), pois não divulgaram em sua rede social e nem nos canais de comunicação à população de Tucumã, sobre essa ação que deverá acontecer em breve em nosso município, pois conforme consta na Justificativa existe uma demanda altamente reprimida no município e pela ausência de especialidade em cirurgia vascular na rede municipal de saúde, a Secretaria irá realizar em forma de mutirão os 75 procedimentos.



A total falta de transparência durante a escolha dos nomes para a realização das cirurgias, caracterizam como um dano moral e coletivo à população pois viola diretamente os direitos constitucionais à saúde, a não divulgação da ordem de espera das filas, podendo gerar equívocos durante a seleção e colocando como último, um paciente que antes era o primeiro, o acesso da população à lista de espera de cirurgias permitirá o acompanhamento do andamento da fila de cirurgias e assim realizarmos a fiscalização da ordem de espera.

A transparência e publicidade às listas de espera por cirurgias eletivas custeadas pelo SUS, com a manutenção de um registro público e confiável das pessoas que aguardam na fila por cirurgias de diversas áreas médicas, disponibilizadas na internet e atualizadas periodicamente, resultam num mecanismo efetivo de combate a adulterações e fraudes nessas listas, porquanto possibilita um amplo acompanhamento por todos os órgãos de controle da administração pública e da sociedade.

É indispensável que a Prefeitura proceda com transparência, informando toda a população sobre os procedimentos cirúrgicos (varizes), que serão realizados no município de Tucumã.

Não é tolerável e nem aceitável que os usuários do Sistema Único de Saúde de Tucumã, não tenham acesso à informação sobre essas cirurgias. A escolha desses pacientes tem sido feita de maneira aleatória e sem nenhum tipo de transparência, vários são os pacientes que aguardam anos para realizarem suas cirurgias, sem saber quando serão operados, e se aqueles que de fato foram operados, já estavam na fila ou foram colocados lá por terceiros. Sem publicidade não há como a comunidade fiscalizar se a ordem de realizações de cirurgias está sendo respeitada.

Pelo exposto, requer a aprovação dos Nobres Edis para esta proposição, que visa colaborar com a administração do Município, realizando a função de assessoramento que é inerente à edilidade.

Câmara Municipal de Tucumã, 17 de novembro de 2023

Davina Kelen R. Curcino dos Santos

Davina Kelen R. Curcino dos Santos.
Presidente Comissão de Educação, Saúde e
Assistência Social CMT
Vereadora – MDB
E-mail: davinakelen@yahoo.com.br
WhatsApp: (94) 99165-9223